



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 011/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Protocolo PAE n.º 19155/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR, com efeitos a partir de 14/12/2010, a servidora CÂNDIDA OLINDINA DE OLIVEIRA RODRIGUES BEZERRA, Datilógrafa, matrícula n.º 76.513-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca/RN, das funções exercidas no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Currais Novos, em virtude de sua devolução ao órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de janeiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN